

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

Eleição para escolha
do gestor escolar

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

Eleição para escolha do gestor escolar

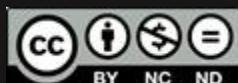


Créditos



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira	2023 by Atena Editora
Editora executiva	Copyright © Atena Editora
Natalia Oliveira	Copyright do texto © 2023 Os autores
Assistente editorial	Copyright da edição © 2023 Atena Editora
Flávia Roberta Barão	Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.
Bibliotecária	Open access publication by Atena Editora
Janaina Ramos	



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora
Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade de Coimbra
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gajo – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Profª Drª Geuciane Felipe Guerim Fernandes – Universidade Estadual de Londrina
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Jodeyson Islony de Lima Sobrinho – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kápio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Kátia Farias Antero – Faculdade Maurício de Nassau
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Profª Drª Natíeli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia / Universidade de Coimbra
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Caderno de orientações: eleição para escolha do gestor escolar

Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Ilustradora: Emanuela Mota da Silva
Revisora: Gessica Moura da Silva
Autores: Paula Alexandra Trindade Mota
Carlos André Sousa Dublante

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C122 Mota, Paula Alexandra Trindade
Caderno de orientações: eleição para escolha do gestor escolar / Paula Alexandra Trindade Mota, Carlos André Sousa Dublante. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-1931-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.310232410>

1. Gestão democrática. I. Mota, Paula Alexandra Trindade. II. Dublante, Carlos André Sousa. III. Título.

CDD 371.2

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem ter informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Autora:

Paula Alexandra Trindade Mota

Orientador:

Carlos André Sousa Dublante

Design Gráfico:

Aurysergio Torres

Ilustrações:

Emanuela Mota de Sousa

Revisão:

Géssica Moura da Silva

Realização:

Programa de Pós Graduação em Formação
Docente em Práticas Educativas - PPGFOPRED

Apoio:

Universidade Federal do Maranhão

Financiador:

Recursos Próprios



Novembro 2023

Sumário



Introdução	13
Sobre a Gestão Democrática	17
Por que participar?	27
Quem é o Conselho Municipal de Educação?	33
Quem é o Conselho Escolar.....	41
Vamos falar sobre a Eleição para escolha do Gestor escolar	49
Palavra final.....	54
Referências Bibliográficas	56



GESTÃO
DEMOCRÁTICA

CONSELHO
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PARTICIPAÇÃO

ELEIÇÃO
PARA ESCOLHA
DO GESTOR
ESCOLAR

A
DIÁLOGO

CONSELHO
ESCOLAR

Introdução



Introdução



Esta é uma proposta de caderno de orientações organizada a partir da pesquisa intitulada “Escolha dos gestores escolares: Um estudo na rede pública municipal de Imperatriz-MA”, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFORPRED), mestrado profissional vinculado ao Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST) da Universidade Federal do Maranhão. O caderno tem como objetivo oferecer orientações sobre a eleição para escolha dos gestores escolares e sobre a função dos membros do conselho escolar para efetivação da participação da comunidade na escolha dos gestores, de modo a contribuir com a comunidade escolar, explicitando sua finalidade como um mecanismo de materialização das práticas democráticas na escola pública, os dados foram desenvolvidos através das entrevistas em duas escolas da rede pública municipal de Imperatriz-MA.

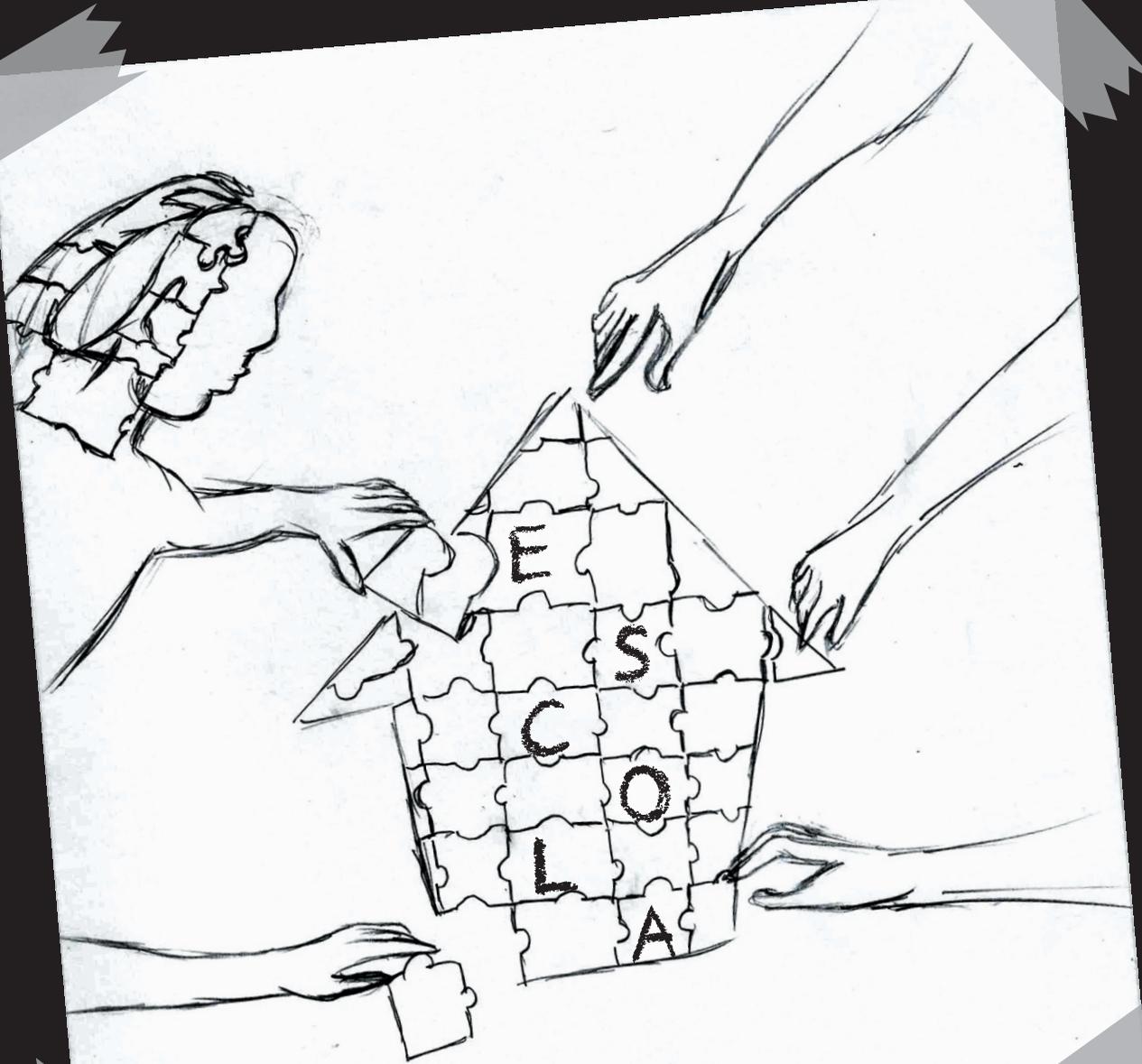
Em decorrência disso, promoveu-se a elaboração dessa proposta de produto educacional, bem como diante das discussões com os membros do conselho escolar e do seu papel como participante no processo de escolha dos gestores escolares, o que trouxe maior motivação para o planejamento desta proposta. Nesta perspectiva, o caderno de orientações torna-se de grande relevância social, uma vez que poderá romper barreiras rumo à gestão democrática e participativa das escolas da rede municipal de Imperatriz. Tal proposta tem como objetivo também de refletir sobre o papel de cada membro do conselho escolar e suas atribuições no processo de escolha do gestor escolar, incentivando a participação cidadã nos assuntos da escola pública.

Para tanto, os momentos de entrevista com os membros do conselho escolar foram de extrema importância para construir um caderno de orientações no intuito de ressignificar o seu papel dentro da escola. Contribuindo para a formação e a construção de uma gestão democrática e participativa, assim como, aprofundar alguns assuntos que foram discutidos com os membros do Conselho Escolar e selecionados de acordo com os eixos temáticos que nortearam as entrevistas, em que foi percebido a ausência de compreensão e algumas questões de maior importância para eles.

Partindo desse resultado, elencamos os temas com base nos eixos observados na entrevista como maiores dificuldades de compreensão, desse modo a proposta do caderno de orientações ficará à disposição do CME e da comunidade escolar como um todo. O caderno de orientações será composto pela Compreensão de Gestão democrática, Conceitos de participação, Papel do CME e do CE no processo de escolha do gestor escolar, Componentes do CME e do CE, Procedimentos da Eleição de gestores escolares da rede municipal de Imperatriz-MA e ficará disponível no formato online.

A proposta ficará à disposição do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal de ensino do Município no formato online. O público-alvo é a comunidade escolar e externa em sua totalidade, bem como, as pessoas da SEMED e do CME que estão diretamente envolvidas com a organização das eleições dos gestores.





Sobre a
Gestão
Democrática

Sobre a Gestão Democrática

.....

Muito se fala em gestão democrática da escola, no entanto poucos conseguem fazer referência ao seu conceito. Os conceitos servem para auxiliar, delimitar e entender uma temática. A busca pela gestão democrática escolar exige da escola e de seus sujeitos entendimento e comprometimento, principalmente, estar no lado oposto à lógica neoliberal que torna as pessoas autoritárias.

Compreender a gestão democrática é imprescindível considerando que implica visualizar a perspectiva social, no qual de acordo com Cossio (2006, p. 31) os sujeitos possam “participar no processo de formulação e avaliação da política de educação e na fiscalização de sua execução”. Esse mesmo autor reforça que a gestão democrática deve estar fundamentada na construção de um espaço de participação, promovendo condições de igualdade, que propicie um ambiente de trabalho coletivo superando o individualismo e a educação excludente.

Na perspectiva da gestão democrática, é importante que o gestor trabalhe os conflitos e desencontros, tenha competência para buscar novas alternativas e que estas atendam aos interesses da comunidade escolar. Bem como, deve compreender que a qualidade da escola depende da participação ativa de todos os membros da comunidade escolar, respeitando a individualidade de cada um, buscando nos conhecimentos individuais novas fontes de enriquecimento no trabalho coletivo.

É neste pensamento que a escolha do gestor escolar através da eleição pela comunidade pode ser o primeiro passo na caminhada para gestão democrática da escola pública, no entanto este processo ainda enfrenta muitos desafios na prática. É importante destacar que o gestor escolhido pela comunidade escolar através da eleição está mais propício a promover o espaço de participação dentro do ambiente escolar, sendo este conhecedor das necessidades da escola.

Considerando que na perspectiva de uma gestão democrática, o sistema que organiza o processo da eleição de gestores, deve pensar em políticas a nível macro ou micro, que acarrete uma estrutura adequada aos atores, com órgãos colegiados que promovam de forma planejada as ações de descentralização de poder e autonomia da escola, bem como a elaboração dos projetos políticos pedagógicos em que a comunidade, professores, alunos e técnicos estejam inseridos.

Cóssio (2006, p. 32) afirma que é necessário criar “canais de participação e de aprendizado democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais”. A postura que os atores da escola apresentam contribui de forma significativa para a concretização das práticas democráticas na gestão escolar. Não se pode falar em democracia sem fazer referência para a participação, a partir dela os sujeitos se comprometem com o processo da gestão escolar. Desta forma, as decisões no interior da

escola devem ser reconhecidas como democráticas, articuladas e discutidas no intuito de serem aplicadas dentro do processo da gestão escolar. Quando a busca pela gestão democrática escolar tem como base o princípio da participação minimiza-se a distância, o discurso e a ação, sendo possível colocar em prática uma gestão escolar comprometida com os seus sujeitos estabelecendo uma prática educacional transformadora.

Para Dourado a escola precisa se tornar um espaço de desenvolvimento de novas competências e habilidades, oferecendo desta forma sua parcela de contribuição no intuito de melhorar a sociedade e, este é um desafio de todos: gestores, pais e ou responsáveis, professores, alunos e funcionários. “Dentre todos estes, os diretamente responsáveis pela gestão da escola acham-se mais comprometidos com a realização desse desafio. Tornar realidade para todos uma educação básica de qualidade é a principal finalidade de seu trabalho” (2001, p. 17).

A integração entre escola e comunidade proporciona a todos a possibilidade de participar e ocupar um lugar dentro da escola. Para Vianna, não se pode efetivar um processo de participação sem “a participação da comunidade e de seus representantes num trabalho integrado por objetivos e fins comuns”. Para esse propósito, é importante estimular as pessoas a tomarem decisões, consolidando uma “cultura popular que sintetize as possibilidades reais de criação dessa população nos vários setores de sua atividade” (2000, p. 73).

É de extrema importância que a descentralização do poder aconteça na escola, que haja formação de conselhos representativos, que o currículo seja reorganizado, o acesso à escola e ao conhecimento seja democratizado, é necessário gerir novos processos de avaliação, ser propenso ao diálogo, entre outros. Construir ambientes participativos e mobilizar a comunidade são estratégias importantes para estabelecer as práticas democráticas na escola, Dourado (2001, p. 33) aponta que:

saber ouvir todas as opiniões, estar atento às solicitações da comunidade, ouvir com atenção, delegar responsabilidades ao máximo possível de pessoas, mostrar a responsabilidade e a importância do papel de cada uma para o bom andamento do processo, garantir a palavra a todos, respeitar as decisões tomadas em grupo, criar ambientes físicos confortáveis, tornar a escola um espaço de sociabilidade, valorizar o trabalho participativo, destacar a importância da integração entre as pessoas, submeter o trabalho desenvolvido na escola às avaliações da comunidade e do conselho escolar, valorizar a presença de cada um, desenvolver projetos educativos voltados para a comunidade, ressaltar a importância da comunidade na identidade da escola e tornar o espaço escolar disponível para a comunidade.

A gestão democrática para Barroso (2003, p. 27) deve procurar materializar cinco grandes princípios como forma de reforçar a autonomia das escolas, são elas:

a) **legitimidade:** é a transferência de competências de órgãos de administração central e regional do Estado para órgãos de gestão das escolas, ou seja, descentralização, desconcentração, profissionalismo docente, salvando a co-existência de três tipos de órgãos: de participação comunitária, de técnicos de gestão e de técnicos pedagógicos;

b) **participação:** item que já foi explorado acima, mas que serve para a integração dos sujeitos e de forma horizontal;

c) **liderança:** para garantir o desenvolvimento do sentido da gestão na organização e funcionamento da escola e que esta possa empreender as mudanças que a autonomia exige;

d) **qualificação:** é a aprendizagem organizacional por parte dos membros, ou seja, é a formação dos sujeitos;

e) **flexibilidade:** ela permite margens de ajustamento nas práticas de gestão e faz parte do próprio conceito de autonomia.

É importante destacar que todos esses elementos colaboram para o fortalecimento da gestão democrática na escola, contribuindo para que os atores sintam-se parte da escola e corresponsáveis pelas ações que dela derivam. É um movimento que exige tempo e comprometimento da comunidade escolar para que assumam seu papel de participantes na busca por uma gestão democrática da escola.

Para Paro (2006) uma gestão escolar constituída em bases democráticas e embasada na participação da comunidade, terá mais chances de conseguir a aceitação dos pais e ou responsáveis, dos alunos, dos professores para atividades que objetivem a reflexão sobre os problemas educacionais da escola. Diante disso, é importante fomentar os estudos sobre a prática da gestão democrática pelos atores sociais, os que são responsáveis pela gestão da escola no espaço escolar.

A gestão democrática apresenta mecanismos de participação e inserção das práticas democráticas no interior da escola, como os Conselhos escolares, os Grêmios Estudantis, o PPP, a eleição para escolha de gestores escolares, APM, que caracterizam-se como ferramenta de gestão que deveria fortalecer a parceria com a comunidade escolar. O caderno de orientações, produto desta pesquisa que tem como objetivo oferecer orientações sobre a eleição para escolha dos gestores escolares e sobre a função dos membros do conselho escolar para efetivação da participação da comunidade na escolha dos gestores, de modo a contribuir com a comunidade escolar, vai destacar o CE e o processo de escolha do gestor escolar.

Os conselhos escolares efetivam-se como uma maneira de partilhar a elaboração de decisões, numa perspectiva de fazer valer a democratização na escola pressupondo os processos que ainda estão centralizados.

Para Bastos (2002) os conselhos escolares são instrumentos que viabilizam a democracia, sendo a escola um espaço que promove essas discussões e reflexões sobre a responsabilidade nas ações escolares, fazendo-se valer de uma construção coletiva.

É importante ressaltar que para efetivação da democracia a escola necessita se despir do autoritarismo e da centralização de poder. O processo educativo da comunidade escolar será construído pela participação coletiva, na busca por práticas democráticas e qualidade do ensino, bem como a interrupção da dominação e centralização das decisões conforme os encaminhamentos das ações da escola. O conselho escolar é um dos mais importantes mecanismos para construção da democracia, ele se estabelece como um meio de intervenção sobre as ações, assim como os atores que compõem exercem suas funções no cotidiano escolar.

Outro instrumento coletivo que intervém na qualidade da educação é o PPP, ele favorece a implantação de uma cultura de planejamento participativo, efetivando as práticas democráticas da gestão escolar. Neste sentido, a organização deste documento traz significado valorativo das ações concretas dos sujeitos que fazem a escola, o que inclui seus interesses, suas interações, suas intervenções, bem como:

os valores, atitudes, modos de relacionamento, formas de resolver os problemas refletem uma cultura que é determinada tanto institucionalmente pelo sistema de ensino, bem como é determinada pelas crenças e valores que os sujeitos trazem de suas experiências de vida individual, familiar, social. (BOTLER, 2004, p. 53).

Outro mecanismo utilizado no intuito de democratizar a gestão, é a eleição de gestores, que promove o acesso democrático dos gestores na escola, sendo uma forma da participação coletiva dos atores escolares com a comunidade. A perspectiva desta forma de escolha é garantir as habilidades e competências dos gestores para atuarem nas escolas e assegurar a participação da comunidade nos processos decisórios da escola. O processo de eleição visa demonstrar como a comunidade enxerga o candidato a gestor, contribui para a descentralização das decisões e se preocu-

pam com a educação de qualidade para todos, sendo a participação coletiva necessária para a aprovação de suas propostas.

A eleição para escolha de gestor escolar colabora para a participação de todos na escolha do cargo de gestor, possibilitando que a comunidade, pais e ou responsáveis, funcionários, professores e alunos, pratiquem a democracia dentro do espaço escolar: “A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar.” (PARO, 2005, p. 17).

Você entendeu o que é gestão democrática?

O que os autores dizem

Para *Medeiros (2003)* a gestão democrática é na verdade uma proposta inovadora que se estabelece através de relações mútuas de poder entre o pensar e o agir. A gestão democrática da educação formal está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate (Medeiros, 2003, p. 47).

Cury (2002), faz uma análise sobre a etimologia e o sentido da palavra gestão, afirmando que “gestão” provém do verbo latino “gero”, “gerere” e tem o significado de executar, exercer, gerar, gestar, o que implica uma ação do sujeito na construção de algo novo. Fazer nascer algo novo. Nesta perspectiva, é necessário um ou mais interlocutores, para que se estabeleça o diálogo em vistas de soluções para os problemas a serem conduzidos. O autor ainda afirma que, “a gestão é, em si mesma, democrática já que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo”. (p. 165)

Por sua vez, *Bobbio (2000, p. 33-34)*, trata da democracia e suas formas de manifestação quando diferencia democracia representativa e democracia participativa. Para o autor, democracia representativa é “aquela forma de governo em que o povo não toma as decisões que lhes dizem respeito, mas elege seus representantes que devem por eles decidir” e democracia participativa o autor reporta-se para o pensamento grego se referindo a este tipo de democracia como: Governo de muitos, dos mais, da maioria, [...] como governo do povo, em contraposição ao governo de poucos [...] (cujo) titular do poder político é sempre o povo entendido como o conjunto de cidadãos a que cabe, em última instância o direito de tomar as decisões coletivas (Bobbio, 2000, p. 31).

Paro (2001, p. 15-17), a gestão democrática é, portanto, nesse posicionamento, o fundamento de toda a reorganização da instituição inserida nas políticas de autonomia escolar, para o que se buscou identificar as ações que possam efetivar a construção de processos coletivos de decisões dos agentes educativos, bem como da comunidade escolar. Considerando as dificuldades no devido processo de construção dessa autonomia, mostra que se faz necessário, prioritariamente, o engajamento comprometido dos profissionais da educação.

No entanto, é importante entender que a questão da gestão democrática vai além do seu aspecto conceitual, não é apenas um ponto de vista da sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, todavia do entendimento de que a democratização da gestão é uma circunstância estruturante para a qualidade da educação, tendo em vista que possibilita que a escola crie vínculos com a comunidade onde está inserida, pautando seu currículo na realidade local e envolva os diferentes atores em uma proposta com corresponsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.





Emmanuel Mota

Por que participar?
.....

Por que participar?



Quando se trata de participação, Bordenave (1995), reitera que a participação vem da palavra “parte”, que significa fazer parte de um determinado grupo, ter parte, fazer a diferença, contribuir para construção de uma escola de qualidade. É importante destacar que essa abordagem trata da participação ativa e não da passiva, ou seja, daquele que faz parte, que realmente contribui para mudanças decisivas para a comunidade.

A participação é uma necessidade que se constitui em um direito das pessoas, é um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de descentralização de poder. É indispensável que as pessoas antes passivas e conformistas passem a se comportar de forma mais ativa e crítica, promovendo assim a distribuição do poder dentro da escola.

Neste contexto, é importante destacar que a participação promove a apropriação do povo, tornando-os corresponsáveis pelo sucesso ou insucesso dos

projetos educacionais da comunidade escolar. A participação é um processo que se aprende na prática, com a autocrítica e principalmente com o conhecimento de todo o processo democrático. Compreendendo seu papel no processo, é mais fácil participar e fazer a diferença de forma efetiva.

Para Luck (2001), os gestores participativos fundamentam-se no conceito da autoridade compartilhada, no qual o poder é concedido aos representantes da comunidade escolar e as responsabilidades são assumidas por todos. Partindo deste ponto de vista, a gestão democrática se propõe a estruturar uma escola a partir de ações coletivas, com a finalidade de formar cidadãos críticos e conscientes de sua ação para a transformação de situações de desigualdade e de injustiça.

Na perspectiva da participação, Paro (2001) observa que não existe nenhum mecanismo legal que viabilize essa participação dos pais na escola

pública, de forma a isentá-los de horas de trabalho em benefício da educação dos filhos. O autor destaca ainda que a comunidade enfrenta muitas dificuldades para participar da vida escolar das crianças, e salienta que a presença dos pais no cotidiano da escola e a participação destes na gestão democrática são restringidas por fatores condicionantes externos à escola, como:

1) condicionantes econômico-sociais, ou as reais condições de vida da população e a medida em que tais condições proporcionam tempo, condições materiais e disposição pessoal para participar; 2) condicionantes culturais, ou a visão das pessoas sobre a viabilidade e a possibilidade da participação, movidas por uma visão de mundo e de educação escolar que lhes favoreça a vontade de participar; 3) condicionantes institucionais, ou mecanismos coletivos, institucionalizados ou não, presentes em seu ambiente social mais próximo, dos quais a população pode dispor para encaminhar sua ação participativa. (PARO, 2001, p. 54)

Além de todos os problemas citados que envolvem a participação da comunidade, Furtado (2005) julga que a comunidade não utiliza o espaço democrático da escola para participar efetivamente devido à estrutura rígida e hierárquica em que se funda a escola, existe o receio do diretor em perder o seu poder e a falta de interesse da própria comunidade em participar. Mesmo com as dificuldades enfrentadas pelas escolas com relação à participação efetiva de professores e pais, tanto Souza (2012), como Pereira (2012), dizem que a eleição, tanto para os representantes do conselho da escola quanto para o gestor escolar, é o fio condutor da participação, uma vez que fortalece a gestão democrática e possibilita que os atores envolvidos incorporem as práticas de decisão em grupo e desenvolvam a consciência crítica.

Para Tatagiba (2003), a gestão democrática fundamenta-se no diálogo e na participação de toda a comunidade, bem como considera a igualdade entre os indivíduos como pré-requisito para as decisões coletivas, que respeitem as diversidades e que estimulem a cooperação. Com este propósito, a autora aponta a transparência e a publicidade das delibera-

ções como princípios que devem direcionar as normas institucionais que regulamentam o modelo participativo e democrático.

Na concepção de Hora (2004), o Artigo 14 da LDB corresponsabiliza a comunidade, recorre a sua participação na gestão escolar e agrega essa coparticipação ao conselho da escola, contudo, a ausência de formalização da concepção de comunidade pode trazer como consequência a não definição de

papéis e critérios de participação importantes para promover a gestão democrática, o que acaba implicando na possibilidade de regulamentação que estabeleça a composição do conselho da escola, os critérios de participação nos processos de tomada de decisão e na formação de um colégio eleitoral. (HORA, 2004; LIMA, 2013).

Com o propósito de que a tomada de decisão seja realmente partilhada, é

Você Sabia?

Mecanismos de participação e comunidades escolar e local

Todas as condutas que os segmentos sociais envolvidos nas comunidades escolar e local, e que considera-se como mecanismo de participação colegiada na instituição educativa, é participar ativamente da escola, por meio do envolvimento coletivo nas discussões, no planejamento, na definição de projetos para a instituição escolar e na descentralização do poder.

Essa participação pode acontecer de vários formatos, cabe ao sistema de ensino e às escolas definirem as formas e os mecanismos de participação. Em outras palavras, em determinados momentos, a participação pode envolver toda a comunidade escolar e, em outros, pode envolver somente os gestores eleitos, e assim por diante.

Entre os mecanismos e processos de participação que podem ser vivenciados em uma instituição educativa estão a escolha do gestor escolar, o grêmio estudantil, o Conselho Escolar, o conselho de classe, Associação de Pais e Mestres.

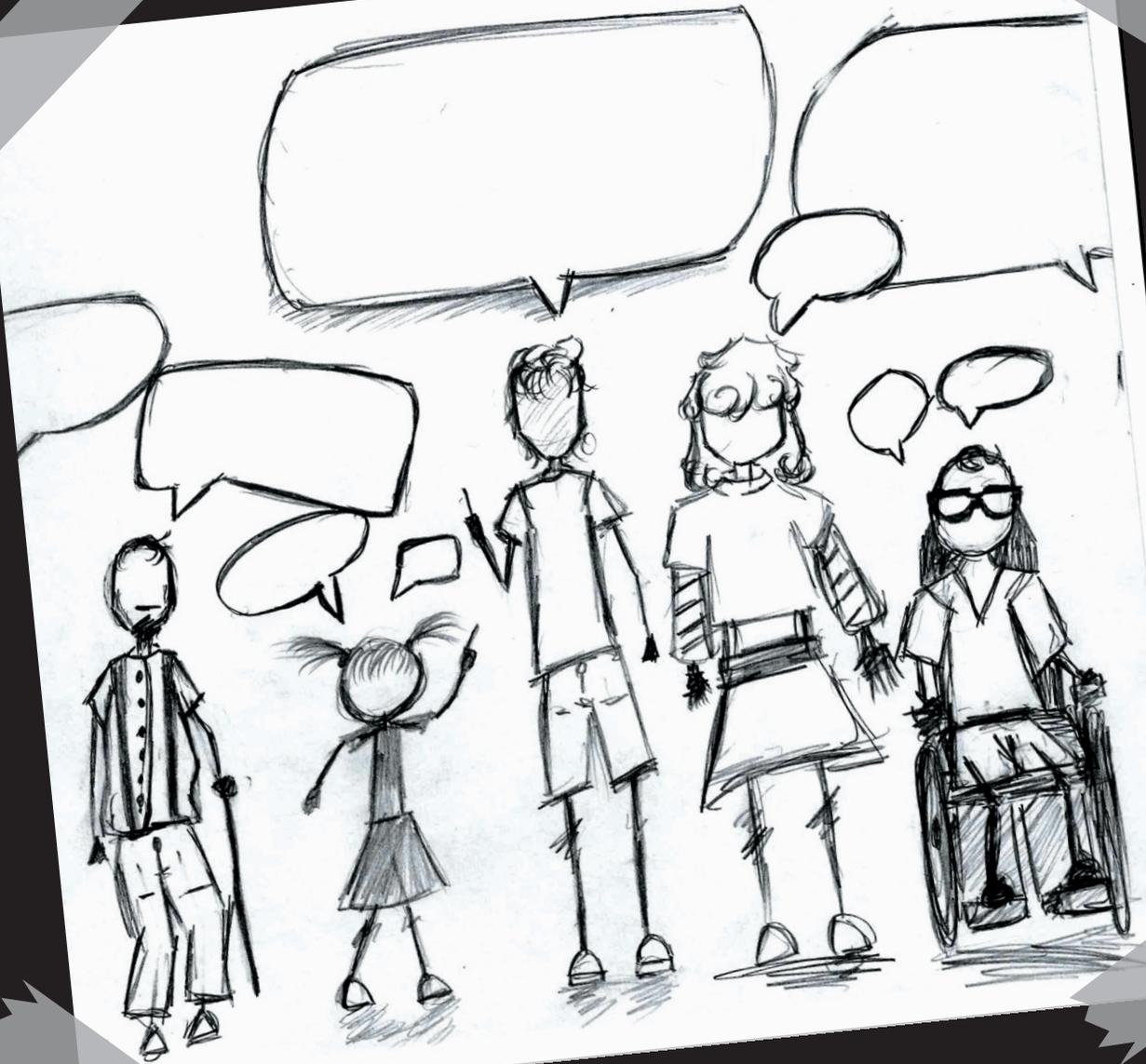
necessária a implementação de vários mecanismos de participação, tais como: o aprimoramento dos processos de provimento para o cargo de gestor escolar, a criação e consolidação de órgãos colegiados na escola (Conselhos Escolares, Conselho de Classe...), o fortalecimento da participação estudantil por meio da criação e consolidação de grêmios estudantis, a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, a progressiva autonomia da escola e,

consequentemente, a implementação de novas formas de organização e de gestão escolar e a garantia de financiamento público da educação e da escola nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Toda essa dinâmica se efetiva como um processo de aprendizado político fundamental para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática na escola e, bem como, para a incorporação de uma nova cultura na escola.

Mas qual meu papel na participação?¹



¹ Reflexões da autora



Quem é o Conselho
Municipal de Educação?
.....

Quem é o CME?



O Conselho Municipal de Educação - CME, foi criado pelo artigo nº31, da Lei nº 757/95, órgão atípico, sem personalidade jurídica própria, da administração direta, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, é um órgão de natureza consultiva, normativa, fiscalizadora, deliberativa e mobilizadora, corresponsável pela orientação das políticas superiores de educação do município.

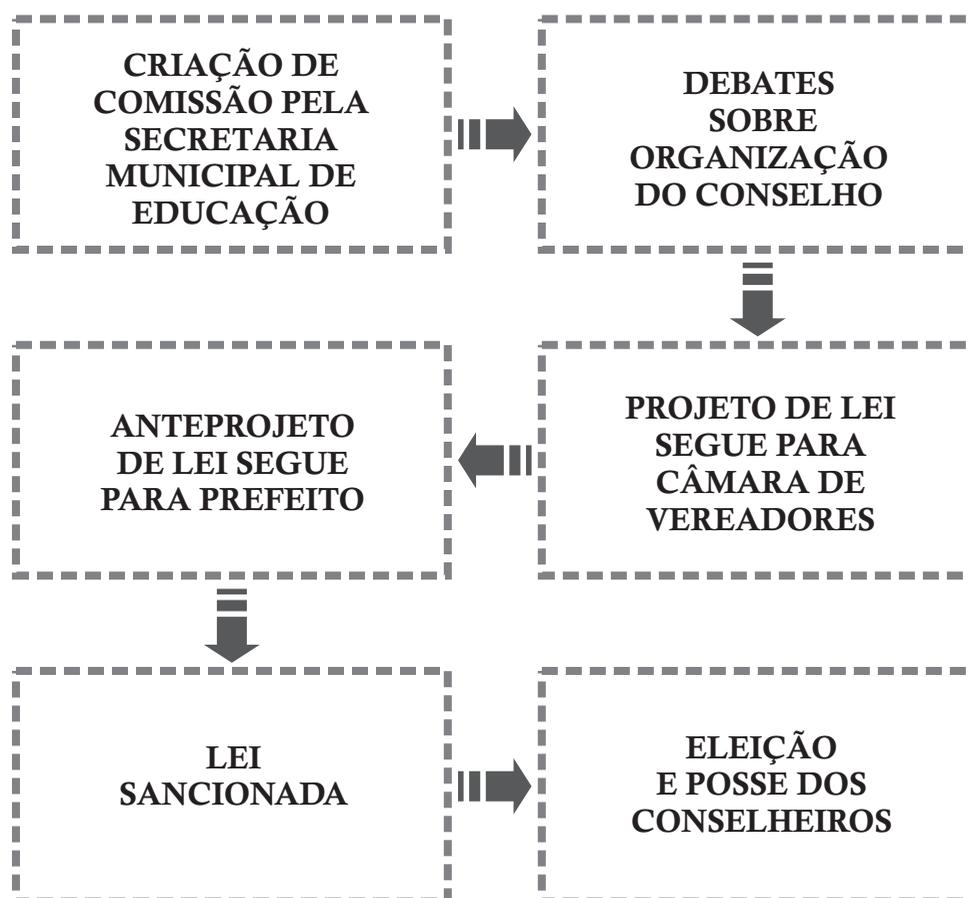
O CME atua como mediador da relação entre a sociedade e os gestores da rede pública municipal. Destacam-se sete funções deste órgão:

- **Normatizar:** elaborar as regras para o município, adaptando as determinações das leis federais e/ou estaduais e complementando-as quando necessário.
- **Consultar:** Assessorar os gestores e a sociedade por meio de atendimento às consultas por esses realizadas, com a emissão de pareceres por parte do colegiado sobre os projetos e programas educacionais, os acordos e convênios.
- **Deliberar:** legalizar cursos e deliberar sobre o currículo da rede municipal de ensino, bem como, autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino.
- **Assessorar:** dar respostas aos questionamentos do poder público e da sociedade, respostas consolidadas por meio de pareceres elaborados pelo CME.
- **Fiscalizar:** conduzir a realização das políticas públicas, bem como, monitorar os resultados educacionais da rede pública municipal de ensino.
- **Mobilizar:** Situar o conselho em seu papel de efetiva mediação entre o estado e a sociedade, como elemento indutor da participação e do estímulo ao compromisso de todos com a promoção dos direitos educacionais e da cidadania.
- **Propositar:** atuar como indutor de políticas públicas que melhore a qualidade da educação do município.

O CME pode ser o braço direito dos gestores municipais, sendo parceiro de todas as horas para a melhoria da qualidade do ensino. Além de solicitar esclarecimento das autoridades e, uma vez constatadas irregularidades, denunciá-las. O órgão age como cogestor no âmbito das políticas públicas, participando ativamente do sistema, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação como instrumento de melhoria do ensino.

Como se dá a criação do CME?

O CME é instituído por meio de lei municipal, a vista disso, nas cidades onde ele ainda não existe, é preciso apresentar um projeto de lei à câmara. Após a tramitação, o projeto será submetido à aprovação em plenário e entra em vigor após a sanção do prefeito. Subsequente a isso, o passo é nomear os conselheiros, que serão definidos por eleição ou indicação, conforme a lei aprovada. A primeira incumbência dos conselheiros é estruturar um planejamento de atividades.



Quem pode compor o CME?

A Comissão Eleitoral que está regulamentada pela lei ordinária nº 1.268 /2008 em seu art. 2º passa a vigorar que a composição do CME será de 11 (onze) membros titulares, de reconhecida conduta moral e que tenham conhecimento técnico sobre educação, indicados pelas entidades representantes e nomeados pelo Prefeito Municipal, da seguinte forma:

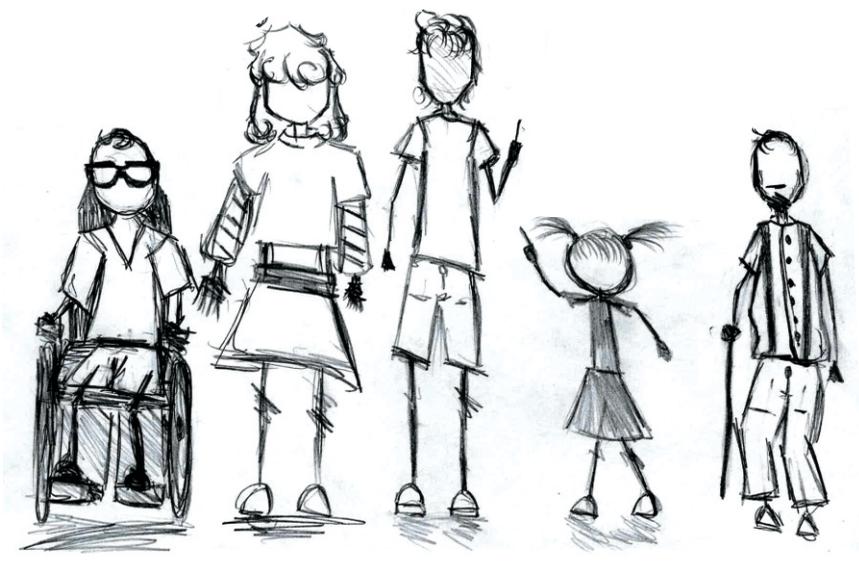
- I Um representante do Poder Executivo Municipal;*
- II Um representante do Poder Legislativo, exceto vereador;*
- III Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;*
- IV Um representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;*
- V Um representante dos Gestores de estabelecimentos municipais de ensino;*
- VI Um representante do Órgão Sindical dos trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Município;*
- VII Um representante do Sindicato das Escolas Particulares de Imperatriz;*
- VIII Um representante das entidades que representam os pais de alunos;*
- IX Um representante da entidade que representa os alunos;*
- X Um representante do Órgão Estadual da Educação na Região;*
- XI Um representante da Instituição Pública de Ensino Superior oficial em Imperatriz.*

Você sabe quais as funções do CME?

De acordo com o Art. 2º do regimento interno o Conselho Municipal de Educação terá as seguintes funções e atribuições regulamentadas:

- I Elaborar, alterar e aprovar o seu próprio Regimento Interno;*
- II Coordenação do processo de definição de políticas e diretrizes municipais de educação, promovendo a colaboração entre o sistema municipal de ensino e os sistemas estadual e federal de ensino;*
- III Participação na discussão dos planos anual e plurianual de educação no âmbito do município;*
- IV Acompanhamento, controle e avaliação de planos, programas e projetos em nível municipal;*
- V Elaboração de normas complementares para o sistema municipal de ensino;*
- VI Participação na elaboração do orçamento municipal relativo à educação;*
- VII Acompanhamento do controle da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;*
- VIII Deliberação sobre a criação, autorização e credenciamento de escolas, séries e cursos a serem mantidos pelo município;*
- IX Autorização, credenciamento e inspeção de instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;*
- X Pronunciamento quanto à criação e funcionamento de estabelecimentos de ensino público de qualquer nível a serem instalados no município;*
- XI Manifestação via acordos, convênios e similares a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as demais instâncias governamentais ou do setor privado;*

- XII Avaliação da realidade educacional do município e proposição de medidas aos poderes públicos para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;*
- XIII Proposição de medidas e programas para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar o pessoal docente;*
- XIV Fiscalização do desempenho do sistema municipal de ensino ou do conjunto de escolas municipais;*
- XV Aprovação de relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que incluirá os dados sobre a execução financeira;*
- XVI Emissão de pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo municipal e por entidades de âmbito municipal;*
- XVII Zelo pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes, quando for o caso;*
- XVIII Aprovação dos planos anual e plurianual de educação do município.*



E qual o papel do CME no processo de Eleição para escolha do gestor escolar?

Primeiramente o Conselho Municipal de Educação, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação é o responsável pela normatização do processo eleitoral sendo encarregado pela convocação de eleições no período de 30 (trinta) dias antes da data do sufrágio e, através de resoluções e edital, sanar eventuais problemas decorrentes de omissão no processo legal.

O Conselho Municipal de Educação institui uma comissão em cada escola onde for acontecer a eleição, formada por 03 (três) membros do Conselho Escolar, democraticamente escolhidos, em reunião previamente convocada para este fim, visando auxiliar no processo eleitoral.

O Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Imperatriz têm a incumbência de fiscalizar todos os procedimentos decorrentes do processo eleitoral, sendo-lhes facultados o adiamento, a suspensão e a anulação do processo eleitoral, quando quaisquer dos dispositivos desta Lei forem desrespeitados ou quando não forem levados em consideração os princípios elementares da democracia, transparência e seriedade na condução do processo eleitoral (IMPERATRIZ 2005).



Quem é o
Conselho Escolar?



Quem é o Conselho Escolar?

O Conselho Escolar, também conhecido como colegiado, é responsável por representar a comunidade escolar e local tendo como função democratizar as relações de poder. Uma de suas atribuições é consultivo-deliberativo e fiscal no contexto pedagógico, administrativo e financeiro. Sua composição é constituída com a participação dos docentes, especialistas em educação, funcionários, pais e alunos.

Para Libâneo (2004) o conceito de participação está fundamentado na autonomia, o que significa que a capacidade das pessoas e dos grupos é de livre determinação em si próprios, e que conduzem sua própria vida. “Como a autonomia opõe-se às formas autoritárias de tomada de decisões, sua realização concreta nas instituições é a participação” (pág. 80). Neste sentido, as famílias podem participar ativamente nas decisões tomadas pela escola, acompanhar e auxiliar o trabalho dos gestores, atuando em parceria com a administração, bem como, definir os melhores caminhos nas decisões administrativas, financeiras e político-pedagógicas adaptadas às potencialidades da escola.

Cada um destes órgãos tem suas ações alicerçadas através do seu próprio Estatuto, que normatiza a quantidade de membros, formas de convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como também delibera a realização do processo de renovação dos conselheiros, dentre outros assuntos que competem a essa instância.

Nesta perspectiva, cabe aos conselhos escolares:

- *deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola;*
- *participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;*
- *analisar e aprovar o Calendário Escolar no início de cada ano letivo;*
- *analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões;*
- *acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola;*
- *mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, entre elas a eleição de gestores.*

Neste sentido, o Conselho Escolar contribui de forma significativa para que as ações desenvolvidas pela escola possam ser instrumentos no processo de emancipação dos sujeitos e na efetivação do papel social da escola. Partindo desses espaços democráticos é que são decididos e estruturados os caminhos que a escola deve perfazer. Um destes caminhos é o Projeto Político Pedagógico que se caracteriza como o plano da escola para atender as especificidades da instituição, a partir do que a comunidade deseja.

Para Bastos (2012) o conselho da escola proporciona o exercício democrático e a efetivação deste pode evitar o predomínio de uma única pessoa, superando assim a monocracia². O intuito é gerir a escola, bem como, enfatizar a participação dos atores dos diversos segmentos que se fazem presentes nesta, o que, para Villela (1997) também pode ser instrumento de acompanhamento das atividades pedagógicas propiciando maior poder decisório aos membros da comunidade escolar.

Podemos então considerar o conselho escolar como uma garantia institucional que legaliza as deliberações colegiadas, o que implica na participação e na

responsabilização coletiva de professores, funcionários, direção, pais, alunos e representantes da comunidade local. O colegiado pode ao mesmo tempo ser entendido como mediador e como ferramenta de participação dos vários segmentos da escola. Ele também se caracteriza pela igual distribuição de poderes entre seus vários membros, independente da posição hierárquica que eles tenham na comunidade escolar. “Nos colegiados, todos os integrantes possuem os mesmos direitos e deveres nos processos decisórios, pois cada um deles tem igualdade de direito de participação” (BASTOS, 2012, p. 75-76).

A partir deste princípio de que a participação colegiada e a democracia são conceitos inseparáveis, Servilha (2008), salienta que a participação é uma diretriz que acarreta a responsabilização de professores, funcionários, direção, pais e alunos nas decisões tomadas na escola, e para Pereira (2008, 47), trata-se da “conquista de canais de participação da população nos assuntos que dizem respeito à coisa pública” e que colocou os sujeitos no interior dos órgãos públicos, oferecendo maiores possibilidades de negociação com os governos.

² Termo para designar um sistema de governo onde uma só pessoa detém todos os poderes (BASTOS, 2004).

Qual o papel do CE?

Para Sander (2005) a gestão da educação estabelece uma função pública, a formação e a eleição de seus atores sugerem a participação pública, vale dizer que sugerem a participação mediante um efetivo funcionamento, com poderes de decisão, de colegiados, conselhos escolares e comunitários.

Nesse contexto, o conselho escolar representa e viabiliza a participação da comunidade na gestão da escola. Caracterizado como órgão colegiado, o conselho escolar é a instância decisória da escola entendendo que serve como espaço de discussão e negociação. Os conselheiros devem agir coletivamente no sentido de discutir, acompanhar e deliberar sobre as demandas que se fazem necessárias na escola, inclusive sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras (BASTOS, 2012).

Sabendo disso a participação deve caracterizar a gestão democrática implicando na existência do conselho escolar, coletivo e deliberativo, composto por todos os segmentos da unidade escolar: professores, alunos, pais e funcionários, além da comunidade externa à escola, configurando o conselho da escola como instância coletiva destinada às tomadas de decisão. Entendendo que a estrutura do conselho da escola, o seu funcionamento, a sua composição, as suas atribuições e as suas competências devem ser assegurados por regulamentação (PARO, 2013; HORA, 2004; ARAÚJO, 2007).

Contudo, Lima (2013) defende que o estudo da participação nas organizações não pode se limitar aos princípios normativos reconhecidos em textos legais e julga que seja essencial o estudo da participação praticada e, da mesma forma, rejeita a participação como fenômeno caracterizável de forma superficial, e justifica que a participação,

nunca é uma conquista definitiva, dependente da consagração perpetuada pelas palavras e pelos textos, ainda que quase-sagrados, dos regimes democráticos. A participação só existe verdadeiramente como prática, de resto como a democracia, e pelo fato de ter sido formalmente consagrada uma vez, mesmo que ab initio, ela não se transforma num princípio irreversível, eventualmente constitutivo daquilo que alguns autores entendem, estranhamente, por constituição genética ou genótipo da organização. (LIMA, 2013, p. 95)

O conceito de democracia presume o exercício da soberania popular, ao mesmo tempo que endossa um regime democrático legitimando a participação popular nos processos de tomada de decisão, nos levando a considerar que na gestão democrática da escola os atores envolvidos detêm a capacidade de produzir efeitos sobre as atividades desenvolvidas pela escola, descentralizando e partilhando o poder de decisão. Servilha (2008) e Pereira (2012) consideram que a gestão democrática da escola implica em atribuir poderes aos membros da comunidade que protagonizam a vida escolar, permitindo-lhes deliberar e agir de forma autônoma: “A gestão democrática implica em atribuir poder aos agentes escolares na tomada de decisões referentes a escola, superando mecanismos burocráticos em prol da participação de pais, alunos, funcionários, professores” (SERVILHA, 2008, p. 54).

É importante destacar que a participação é um ponto decisivo para firmar o mecanismo de deliberação de poder, no entanto, está condicionada a acontecer ocasionalmente e ainda agregada aos fatos que reciprocamente estão vinculados às tomadas de decisões no processo eleitoral, que representa o voto como ponto culminante do seu exercício democrático. Assim, considerando que a eleição do gestor escolar e a existência de um conselho escolar não garantem o exercício de uma gestão democrática.

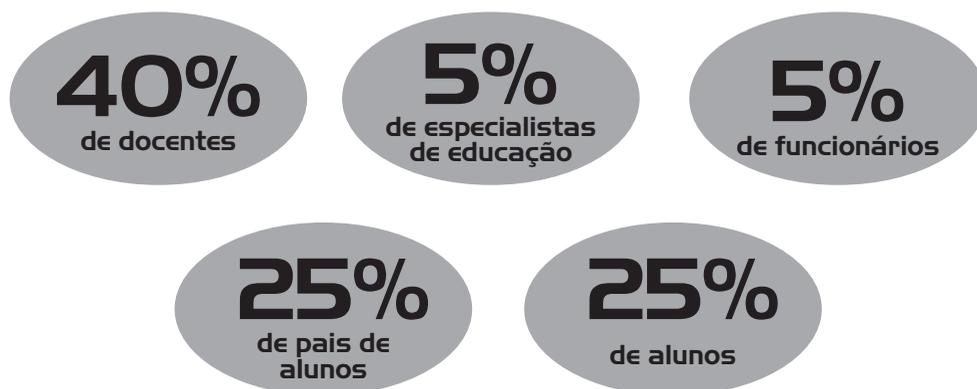
Para esse fim, o eleitor precisa entender seu papel, ter vontade de conhecer e refletir, ter intenção de interferir, ter interesse de discutir as informações oriundas da escola, principalmente praticar estas competências pelo acesso ao espaço organizacional que requer mudanças no sistema público, no Estado e no modelo de política educacional em defesa da democratização.



Quem pode compor o CE?

O Conselho Escolar é resultado de um processo efetivo de construção coletiva que tem papel decisivo na democratização da escola, considerando que reúne diretor, professor, funcionário, aluno, família e representante da comunidade para discutir, definir e acompanhar a ferramenta de gestão democrática da educação para a construção da cidadania, sendo o aluno o foco desse processo.

O Conselho Escolar é composto por representação, com a participação de docentes, especialistas de educação, funcionários, pais de alunos e alunos, apresentando a seguinte proporção:



Os componentes do Conselho Escolar são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo. Os membros não poderão acumular votos, cada segmento representado no C.E. elegerá também 2 (dois) suplentes, que substituirão os membros efetivos em suas ausências e impedimentos. Os representantes dos alunos terão sempre direito a voz e voto, salvo nos assuntos que, por força legal, sejam restritos aos que estiverem no gozo da capacidade civil.

Para fortalecer o colegiado é necessário fomentar a participação efetiva e democrática de todos os atores, de forma a conduzir o exercício da cidadania em que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, bem como promover as decisões de forma compartilhada e garantir o direito a voz e voto de toda comunidade escolar, e propor soluções alternativas para viabilizar ações inovadoras.

Qual o papel do CE na eleição para escolha do gestor escolar?

Esta modalidade de escolha recebe o crivo da comunidade escolar no início do processo, perdendo o controle à medida que cabe ao Executivo deliberar sobre a indicação do diretor escolar seguindo os critérios normativos mais diversos. Nesse caso, é importante identificar se o papel desenvolvido pela comunidade escolar é decisivo ou, apenas, legitima o processo amparado no discurso da participação e da democratização das relações escolares.

O Conselho Escolar é um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão de uma escola. Neste sentido, quanto mais ativa e ampla for a participação dos membros do Conselho Escolar no cotidiano da escola, maiores serão as probabilidades de fortalecimento desse mecanismo.

A participação do Conselho Escolar no processo de escolha do gestor da escola, por exemplo, representa uma de suas ações de maior destaque, visto que se apresenta como um componente que agrega forças dos diferentes segmentos que compõem as comunidades tanto escolar como local. Essa participação se dá na organização do processo ou na forma de consulta, no recebimento de inscrições, na divulgação das propostas de candidatos, na realização de debates e de outras atividades definidas pela comunidade escolar e pelo respectivo sistema de ensino.



Vamos falar sobre a Eleição
para escolha do Gestor Escolar



Vamos falar sobre a Eleição para escolha do Gestor Escolar?

Quando falamos da escolha do gestor escolar, percebemos a grande atenção que vem sendo atribuída ao processo eleitoral deste cargo. Mendonça (2001), afirma que a importância dispensada a esse assunto específico da gestão democrática pode ser compreendida através de dois processos. Ao próprio processo eleitoral como fator imprescindível no exercício da democracia e, ao espaço que esse mecanismo de escolha ocupou dentre as reivindicações dos movimentos sociais.

É plausível dizer que a escolha de gestores escolares através da eleição teve início na década de 1980, no contexto da redemocratização política do país, e após a promulgação da Constituição Federal, em 1988. No entanto, percebemos que a eleição não garante o exercício da gestão democrática. Apesar de Lück (2011) afirmar que há uma tendência de adotar a eleição como modalidade de provimento do dirigente escolar, por si só a eleição não assegura o exercício da gestão democrática. Dourado (1998), afirma que os gestores continuam a tratar as questões da escola com autoritarismo, mesmo tendo sido eleitos, impedindo a participação da comunidade.

Outra observação importante de Dourado (2013), diz respeito ao erro de incorrer à eleição do dirigente como “ação terminal”, pois tanto a forma de escolha quanto o exercício da função devem ser observados, e afirma que a eleição é somente um dos elementos a ser associado à “luta pela democratização possível das relações escolares” (DOURADO, 2013, p. 105).

É importante destacar que o autor considera relevante para a democratização da escola a modalidade de escolha, no entanto, também o exercício da função:

A nosso ver, é fundamental ampliarmos os horizontes da democratização da gestão, enfatizando, conjuntamente, a forma de escolha e o exercício da função, de modo a não incorrerem nos riscos de uma pretensa neutralidade frente à modalidade de escolhas – normalmente autocráticas. (DOURADO, 2013, p. 105)

Tanto para Paro (2003) como Dourado (2013) a forma com que o gestor é escolhido, levando em consideração o aspecto político e o aspecto técnico, “a forma de provimento no cargo pode não definir o tipo de gestão, mas, certamente, interfere no curso desta” (DOURADO, 2013, p. 105).

Tal afirmação vai de encontro à análise de Romão e Padilha (2013), no que se refere às competências técnicas necessárias ao desempenho do cargo de dirigente escolar e ao seu papel de liderança frente à comunidade, considerando que, no caso de dirigente concursado, o processo é antidemocrático, uma vez que a comunidade não participa da escolha; já na via por escolha eleitoral, há o desenvolvimento do diálogo, o favorecimento da distribuição do poder e o exercício da autonomia, que podem acentuar não só a competência técnico-pedagógica necessária ao dirigente escolar, mas também o papel político de sua liderança (ROMÃO; PADILHA, 2013; HORA, 2004).

De um estado para o outro o processo de eleição de gestores escolares é aplicado de forma diferente, sendo que, há aqueles, em que antes do pleito, são realizados processo de seleção dos candidatos, em outros, são oferecidos cursos de capacitação e, ainda, há aqueles em que os candidatos precisam fazer uma prova de conhecimentos específicos ou apresentar proposta de gestão para a comunidade escolar.

O esquema misto de eleição é sempre precedido de processo de seleção, como mencionado no parágrafo anterior. Essa modalidade geralmente é dividida em mais de duas fases, que podem ser: i) inscrição, ii) prova de títulos, iii) curso de capacitação e iv) prova de conhecimentos específicos. Ainda existem casos, em que o curso de capacitação ocorre somente após o processo de eleição do gestor escolar.

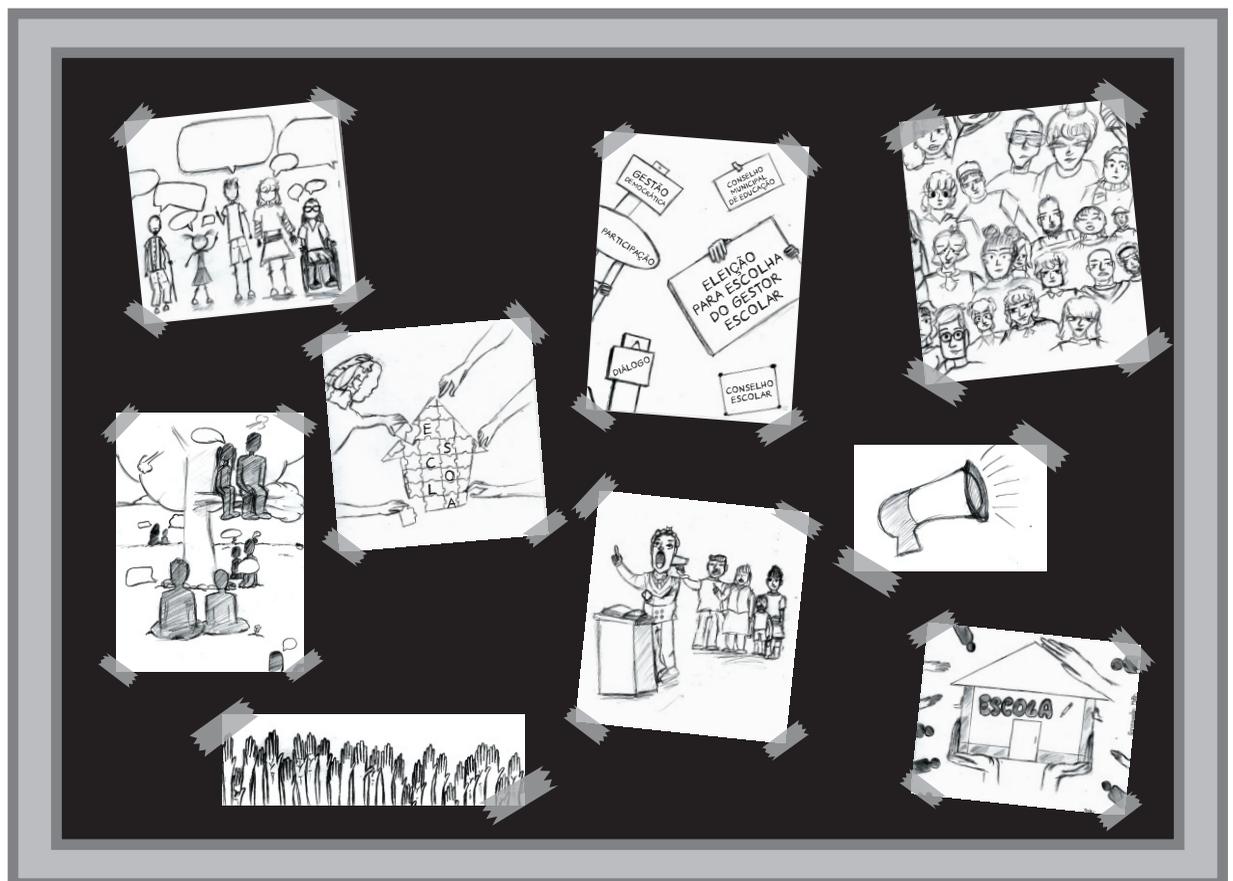
Para Silva (2009), outros modelos de eleição ocorrem da seguinte maneira: o candidato se inscreve e é conduzido a uma prova de conhecimentos específicos e necessita obter um desempenho satisfatório na prova para ser considerado apto para o processo eleitoral. Após esta etapa, o candidato a gestor precisa apresentar um Plano de Gestão Escolar à comunidade. Partindo da lista tríplice formada a partir deste processo, o gestor público escolhe aquele que julga atender melhor às necessidades da escola.

O processo eleitoral de gestores de escolas municipais e de nomeação de gestores de escolas conveniadas no município de Imperatriz-MA, é regulamentado pela lei ordinária Nº 1.139/2005, que em seu artigo 1º preconiza que os gestores das escolas municipais serão eleitos por voto direto e secreto da comunidade escolar constituída pelos professores, técnicos, servidores, alunos maiores de 15 anos, pais de alunos ou responsáveis legais, para mandato de 02 (dois) anos cujo processo eleitoral e posse serão regulamentados pelo Conselho Municipal de Educação (CME) (IMPERATRIZ, 2005).

Para que o processo de eleição para escolha do gestor escolar aconteça de maneira efetiva é necessário que seja lançado um edital com todas as normativas e procedimentos, orientando os membros do conselho escolar e a comunidade. Este edital é elaborado pelos componentes do CME. Em seu art. 1º segue a regulamentação da lei ordinária Nº 1.139/2005 citada acima, tendo como

Parágrafo Único - que um, dentre os três, candidatos a gestor escolar, mais votados será nomeado Gestor (a) pelo Prefeito Municipal. Entendendo que, esse critério refere-se a lista tríplice, que logo após a eleição, definido os três candidatos mais votados, a decisão final de quem vai assumir a responsabilidade como gestor é do gestor público (IMPERATRIZ, 2020).

O edital convoca os professores e especialistas em educação pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, interessados em concorrer à função de Gestor (a) de Escola Municipal e Creche do Município de Imperatriz – MA. Para habilitar-se ao exercício da função de gestor escolar o candidato deverá ter formação docente em Curso de Pedagogia ou qualquer Licenciatura Plena na área de educação acrescida de especialização em Gestão Escolar em instituições de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério de Educação (IMPERATRIZ, 2020).





Palavra Final

Esperamos que o material aqui reunido tenha de fato contribuído com as próximas eleições para escolha de gestores escolares, bem como para promover a participação efetiva da comunidade escolar nas demandas da escola.

Como vimos, a eleição é um importante mecanismo no processo de gestão democrática, mas não é suficiente. Nesse sentido, outros processos e mecanismos devem ser vivenciados pelas unidades educativas, entre eles, o Conselho Escolar.

Levando em consideração o contexto em que se materializam as práticas educativas e buscando compreender a importância de ações políticas visando a reestruturação da gestão escolar, no intuito de democratizá-la, é essencial repensarmos os modelos de gestão em vigor, a noção de democratização que possuímos, bem como aperfeiçoarmos os mecanismos de participação existentes.

A constatação desses fatos deve estimular a implementação de mecanismos reais de participação e de exercício de democracia, de modo que garanta o envolvimento de todos nos processos de decisão e na partilha das responsabilidades e como consequência o aperfeiçoamento do processo democrático.

Desejamos em breve poder contar com a comunidade escolar na elaboração de novos cadernos de orientações com o intuito de promover uma gestão democrática participativa e educação de qualidade.

Referências Bibliográficas

ARANHA, L. A. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**: introdução à filosofia. 3. ed. revista. São Paulo: Moderna, 2003.

ARAÚJO, S.O.S. **Gestão democrática?**. Maceió: UFAL, 2007.

BASTOS, L. D. S. **Gestão democrática da escola pública**: questões e possibilidades. 120 f. Dissertação. Universidade Estadual Paulista, Franca, 2012.

BASTOS, C. R. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. 6 ed. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2004.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Gestão democrática da educação**: exigências e desafios. São Bernardo do Campo, v. 18, n. 2, p.163-174, jul./dez. 2002.

DOURADO, L. F. **A escolha de dirigentes escolares**: políticas e gestão da educação no Brasil. In FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão democrática da educação**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 95-117.

HORA, D. L. **Gestão democrática da escola**. 11. ed. Campinas: Papirus, 2004.

LIMA, L. C. **A escola como organização educativa**. 4. ed. 1. reimpressão. São Paulo: Cortez, 2013.

MEDEIROS, I. L. **A gestão democrática na rede municipal de educação de Porto Alegre, de 1989 a 2000 - a tensão entre reforma e mudança**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2001.

PARO, V. H. **Administração escolar**: introdução crítica. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, L. da R. **Eleição direta para diretor escolar: desafio à democratização da gestão.** 161 f. Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

PEREIRA, T. L. **Conselhos municipais de educação: desafios e possibilidades na gestão democrática de políticas públicas.** 205 f. Dissertação. Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Lei Ordinária Nº1.139/2005.** Disponível em: <<https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/educacao/lei-municipal-cria-cargos-de-gestor-e-vice-gestor-escolar.html>>

ROMÃO, J. E.; PADILHA, P. R. Diretores escolares e gestão democrática da escola. In: GADOTTI, M; ROMÃO, J. E. (Orgs.). **Autonomia da escola: princípios e propostas.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2013. p. 106-121.

SANDER, B. **Políticas públicas e gestão democrática da educação.** Brasília: Liber Livro, 2005.

SERVILHA, M. S. **Autonomia e gestão democrática das unidades escolares de educação básica em Marília.** 167 f. Dissertação. Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

TATAGIBA, L. F. **Participação, cultura política e modelos de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências.** 182 f. Tese. Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2003.

VASCONCELOS, J. **Democracia Pura.** 2. ed. revista. São Paulo: Nobel, 2011.

VILLELA, D. de P. **O conselho de escola: impasses, perspectivas e busca da participação.** 209 f. Tese. Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Educação, 1997.

Você pode:



Copiar, distribuir, exibir e executar a obra.



Criar obras derivadas.

Sob as seguintes condições:



Atribuição. Você deve dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante.



Uso Não-Comercial. Você não pode utilizar esta obra com finalidades comerciais.



Quem é quem?



Paula Alexandra Trindade Mota - Autora

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Formação Docente em Práticas Educativas pela UFMA. Especialista em Educação Infantil pela FEST, Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela UNINTER, Especialista em Gestão de Pessoas e Coaching pela Unisulma. Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão. Docente do curso de Medicina da Unitins, Assessora Pedagógica do Núcleo de Apoio Psicossocial e Educacional - NAPE.



Carlos Andre Sousa Dublante - Orientador

Pedagogo, Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Mestre em Educação pela UFMA; Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professor adjunto III do Departamento de Educação II do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Maranhão e professor permanente do Programa de Pós Graduação Formação Docente em Práticas Educativas (PPGFOPRED) e do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) da mesma instituição.



Emanuela Mota de Sousa - Ilustradora

Estudante do 7º ano do Colégio Delta, leitora e desenhista desde de muito pequena. Nasceu dia 10 de fevereiro de 2010 em Imperatriz-MA. Caçula de dois irmãos mais velhos, gosta de estudar, brincar, ouvir músicas, ler livros. Além de andar de patins e assistir filmes e séries com os irmãos.

Atena
Editora
Ano 2023



Novembro 2023